

DECRETO- LEI 748 DE 8 DE AGOSTO DE 1969

Dá nova redação ao art. 2º e sua letra a., do Decreto-lei nº 653, de 26 de junho de 1969.

( Publicado no Diário Oficial - Seção I- Parte I,  
de 11 de agosto de 1969).

R E T I F I C A Ç Ó

Na 1ª página, 1a. coluna, na ementa, onde se lê:  
... Decreto-lei nº 653, de 25 de junho de 1969.  
leia-se:  
... Decreto-lei nº 653, de 26 de junho de 1969.